



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 64/2015 - CPIDFDQ

Brasília, 3 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Alexandre Antonio Tombini
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Quadra 3 Bloco B Edifício Sede
Tel. 3414-1800 Fax. 3414-2863

Assunto: Credenciamento de servidores para acesso às transferências de sigilo.

Senhor Presidente,

No intuito de instruir os trabalhos investigativos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015, com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro, com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 105/2001, e com amparo no Acordo de Cooperação Técnico-Institucional, firmado entre o Senado Federal e o Banco Central do Brasil em 18/12/2014, solicito a Vossa Excelência que credencie como gerente setorial de segurança da informação no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen, a Diretora da Coordenação de Comissões Temporárias, Especiais e Parlamentares de Inquérito, **Adriana Alves Zaban**, para dar curso ao recebimento das informações oriundas do Sistema Financeiro Nacional (SFN), referentes aos pedidos da CPI de transferência de sigilo bancário.

Esclareço que o referido credenciamento deverá ser feito para unidade específica, criada para acesso exclusivo às informações encaminhadas em meio eletrônico e criptografado, diretamente pelas instituições integrantes do SFN para esta CPI, e que deverá ser mantido registro dos acessos realizados.

Atenciosamente,


SENADOR ROMÁRIO
Presidente

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Assessoria Parlamentar - Aspar

Documento recebido em: 4/9/15, às 10:32 horas.

Responsável:

Matrícula: